

5. **PRAZO:** O prazo do contrato fica prorrogado pelo período 01/01/2019 a 01/02/2019.

Manaus, 18 de janeiro de 2019.

  
**THIAGO SABUBI RODRIGUES GUIMARÃES**  
 Subsecretário de Administração e Finanças

**ANEXO ÚNICO**

Nº	PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40H	
	MATRICULA	NOME
1	127.155-5 A	MONICA CRISTINA NASCIMENTO DE ANDRADE

**EXTRATO**

1. **ESPÉCIE:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, por meio de complementação de carga horária, de acordo com o Art. 15, I, da Resolução CD/FNDE/MEC nº 11, de 06 de setembro de 2017.

2. **PARTES:** O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação e o Senhor **VANESSA SUSAN PINHEIRO FIGLIUOLO, PROFESSOR-EDUCADOR DE SALAS ESPECÍFICAS – CIÊNCIAS DA NATUREZA /PROJOVEM URBANO, CPF 963.121.062-68.**

3. **OBJETO:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços, por iniciativa da prestadora de serviço temporário;

4. **FUNDAMENTAÇÃO:** Solicitação formal da prestadora de serviço temporário quanto a sua Dispensa, com observância ao disposto na Cláusula 8ª, "d", do Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, conforme os autos do Processo nº 2019/4114/4147/00011.

5. **VIGÊNCIA:** A contar de 01/02/2019.

Manaus, 18 de janeiro de 2019.

  
**THIAGO SARUBI RODRIGUES GUIMARÃES**  
 Subsecretário de Administração e Finanças

**EXTRATO**

1. **ESPÉCIE:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, por meio de complementação de carga horária, de acordo com o Art. 15, I, da Resolução CD/FNDE/MEC nº 11, de 06 de setembro de 2017.

2. **PARTES:** O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação e o Senhor **NAASSON BARBOSA CRUZ – EDUCADOR DE ÁREAS ESPECÍFICAS/PROJOVEM URBANO, CPF 006.539.722-37.**

3. **OBJETO:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços, por iniciativa do prestador de serviço temporário, nos termos da Cláusula 8ª, "d", do Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, conforme os autos do Processo nº 2018/4114/4147/09902.

4. **FUNDAMENTAÇÃO:** Solicitação formal do prestador de serviço e manifestação da Procuradoria Geral do Município por meio do parecer 160 e 193/2009 da Procuradoria de Pessoal/PGM, e respectivos Despachos.

5. **VIGÊNCIA:** A contar de 21/11/2018.

Manaus, 21 de janeiro de 2019.

  
**THIAGO SARUBI RODRIGUES GUIMARÃES**  
 Subsecretário de Administração e Finanças

**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**ERRATA**

**ERRATA** do Edital nº 001/2019-CAE/MANAUAS, publicado no Diário Oficial do Município, Edição 4518, de 16 de janeiro de 2019.

Item nº 4 – DAS INSCRIÇÕES

**ONDE SE LÊ:**

"4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para inscrever-se, o candidato poderá:

I. Preencher Ficha de Inscrição (conforme Anexo I), e entregá-la no dia 27 de janeiro de 2019, das 08:00 às 12:00, no CAE/Manaus, localizado à Rua Maceió, 2.000, Parque Dez de Novembro;

II. Realizar sua inscrição de forma presencial, no dia 27 de janeiro de 2019, das 08:00 às 12 horas, no CAE/Manaus, localizado à Rua Maceió, 2.000, Parque Dez de Novembro";

**LEIA-SE:**

4- DAS INSCRIÇÕES


4.1 Para inscrever-se, o candidato poderá:

I. Preencher Ficha de Inscrição (conforme Anexo I), e entregá-la até o dia 28 de janeiro de 2019, das 08:00 às 12:00, no CAE/Manaus, localizado à Rua Maceió, 2.000, Parque Dez de Novembro;

II. Realizar sua inscrição de forma presencial, até o dia 28 de janeiro de 2019, das 08:00 às 12:00, no CAE/Manaus, localizado à Rua Maceió, 2.000, Parque Dez de Novembro;

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 21 de janeiro de 2019.

  
**MARIA DAS GRAÇAS AZEVEDO DE OLIVEIRA**  
 Presidente do Conselho de Alimentação Escolar-CAE/Manaus  
 Decreto 02.06.2017

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Extrato Nº 031/CME/2018

**APROVADO** pela Resolução Nº 050/CME/2018, de 20.12.2018

**EMENTA**


**Art. 1º CREDENCIAR e AUTORIZAR** o funcionamento da *Educação Infantil* nas fases Creche (02 e 03 anos de idade) e Pré-escola (04 e 05 anos de idade) da **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPAÇO DO SABER**, situado na Travessa Olendina, nº 226 – Bairro Morro da Liberdade, Manaus/AM, por um prazo de **02 (dois) anos, a contar do início do ano letivo de 2019.**

**Art. 2º APROVAR** o Regimento Escolar da Escola de Educação Infantil Espaço do Saber.

**Art. 3º DETERMINAR** a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Manaus, 20 de dezembro de 2018.

  
**MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS**  
 Presidente do CME/Manaus

PG 17540